

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Administração



Ofício nº 260/CC/CSL/SMG/LD

Santa Maria, 18 de maio de 2022.

A Sua Excelência  
**Vereador Valdir Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santa Maria/RS

Recebido  
20/05/22

Senhor Presidente,  
**Senhores Vereadores:**

O Poder Executivo Municipal se manifesta perante Vossa Excelência com a finalidade de encaminhar Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 9387/2022, que *autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento no valor de R\$ 6.240.000,00 (seis milhões e duzentos e quarenta mil reais)*

Atenciosamente,

  
**Jorge Cláudio Pozzobom**  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM RETIFICATIVA  
AO PROJETO DE LEI Nº 9387/2022:**

Art. 1º Altera a ementa e os arts. 1º, 2º e 3º do Projeto de Lei nº 9387/2022, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento no valor de R\$ 6.240.000,00” (NR)

“Art. 1º Fica autorizada a abertura, pelo Município, de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.240.000,00 (seis milhões e duzentos e quarenta mil reais).

Art. 2º O crédito será adicionado na seguinte despesa:

17. Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

17.01. SMU - Órgão Subordinado

17.01.15. Urbanismo

17.01.15.453. Transportes Coletivos Urbanos

17.01.15.453.0067. Transporte Coletivo e de Passageiros

17.01.15.453.0067.2.061. Ações para o Transporte

3.3.60.45 Subvenções Econômicas -----R\$ 6.240.000,00

Recurso: 0001 - Recurso Livre

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura da despesa autorizada no art. 2º desta Lei o Superávit Financeiro do recurso livre apurado em balanço financeiro do exercício de 2021, no valor de R\$ 6.240.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil reais).” (NR)

**JUSTIFICATIVA À MENSAGEM RETIFICATIVA  
AO PROJETO DE LEI Nº 9387/2022:**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 9387/2022.

O sistema de transporte público está transportando uma média de 1.100.000 passageiros pagantes por mês, conforme levantamento estatístico junto ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica devidamente fiscalizada pela Secretaria de Município de Mobilidade Urbana. Deste total, 46% são usuários com Cartão Vale-transporte, 36% são pagantes em dinheiro, 4% são pagantes com Cartão Cidadão e 14% são usuários com desconto que são os portadores de Cartão Estudante, Operária, Integração e usuários do sistema que utilizam ônibus aos domingos (tarifa reduzida).

Considerando a tarifa técnica de R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos), apurada em março do corrente ano, o sistema deveria arrecadar o montante de R\$ 5.874.000,00 (cinco milhões oitocentos e setenta e quatro mil reais) por mês para cobrir os custos de execução do serviço.

Ao adotarmos a Tarifa Pública de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para os usuários de Vale-transporte e Cartão Cidadão, ou seja, uma redução de 16% sobre a tarifa técnica calculada, tendo em vista que estes usuários representam 50% dos pagantes, bem como todos os pagantes em dinheiro podem utilizar o Cartão Cidadão sem custo adicional, estimamos que 25% dos pagantes em dinheiro migrarão para esta modalidade.

Desta forma, o sistema arrecadará o montante de R\$5.094.600,00 (cinco milhões e noventa e quatro mil reais) correspondente a 46% de pagantes com Cartão Vale-transporte, 13% pagantes com Cartão Cidadão, 27% pagantes em dinheiro e 14% de usuários com desconto, com um déficit operacional mensal de aproximadamente R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil e reais), totalizando o montante de R\$6.240.000,00 (seis milhões duzentos e quarenta mil reais) entre os meses de maio e dezembro de 2022.

Destacamos que a redução da tarifa pública beneficiará a totalidade dos usuários do sistema, os portadores do Cartão Vale-transporte fornecido pelos empregadores, os possuidores do Cartão Cidadão, e todos os atuais pagantes em dinheiro que desejarem confeccionar gratuitamente o Cartão Cidadão e se beneficiar da Tarifa Pública de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), assim como os usuários Estudantes e Operários que já gozam do benefício de 50% de desconto.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Administração**



Nesse sentido, faz-se necessário a abertura de crédito adicional especial está sendo encaminhado para viabilizar a implementação do projeto de lei que tramita nesta casa Legislativa que:

*“Autoriza a concessão de subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Santa Maria.”*

O valor necessário para atender a despesa com o subsídio será do superávit financeiro apurado no exercício de 2021, conforme demonstrativo que segue em anexo ao presente projeto.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos nobres Edis, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Santa Maria, 18 de maio de 2022.

  
**Jorge Cladistone Pozzobom**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (a) - (b) - (c) - (d) - (e) - (f) - (g) - (h) - (i) - (j) - (k)			
	(a)	(b)	Restos a Pagar - Liquidações em Andamento		(c)				
			Do Exercício Anterior	Do Exercício					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	113.831.028,88	3.807.922,63	19.549.643,56	968,93	399.877,14	0	90.072.616,62	693.097,01	89.379.519,61
Recursos Ordinários	113.831.028,88	3.807.922,63	19.549.643,56	968,93	399.877,14	-	90.072.616,62	693.097,01	89.379.519,61
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0	0	0	0	-	0	0	0
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	103.982.078,56	387.221,43	11.040.857,38	-	6.922.166,60	-	85.631.833,15	5.608.879,01	80.023.154,14
Recall de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.094.835,49	258.818,04	3.362.844,62	-	-	-	3.463.372,83	3.250.595,54	212.777,29
Transferências do FUNDEB	6.512.690,06	0	5.245.690,06	-	-	-	1.267.000,00	1.267.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	30.109.653,88	0	0	0	0	0	30.109.653,88	0	30.109.653,88
Recall de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.657.622,76	0	1.498.306,42	-	-	-	159.316,34	132.175,13	27.141,21
Outros Recursos Vinculados à Saúde	8.425.181,82	0	228.418,25	-	-	-	8.196.763,57	196.118,62	8.000.644,95
Recursos Vinculados à Assistência Social	8.610.694,84	0	64.623,40	-	-	-	8.546.071,44	403.761,10	8.142.310,34
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	953.361,86	128.603,39	349.838,77	-	-	-	474.919,70	137.275,77	337.639,93
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	5.399.024,47	0	17.041,50	0	0	0	5.380.982,97	0	5.380.982,97
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	3.315.149,08	0	1.893,50	-	-	-	3.313.255,58	64.206,96	3.259.046,62
Outros Recursos Vinculados	31.914.884,29	0	272.200,86	-	6.922.166,60	-	24.720.498,83	187.539,89	24.552.958,94
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>217.813.107,44</b>	<b>4.195.144,06</b>	<b>30.590.500,94</b>	<b>968,93</b>	<b>7.322.043,74</b>	<b>0</b>	<b>171.704.449,77</b>	<b>6.301.776,81</b>	<b>185.402.672,96</b>

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência do caixa após o registro das obrigações financeiras.

greice pivetta  
contadora CRC 55.075  
CPF 571.017.950-72

Clairton Rodrigues da Motta  
Superintendente de Controle Interno  
CPF 501.680.410-34

Michele Vargas Antonello  
Secretária de Município de Finanças  
CPF 975.675.310-20

Jorge Cladistone Pozzobom  
Prefeito Municipal  
CPF 484.930.070-72